



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
EDITAL Nº: 48/2015, de 17/04/2015
PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de **17 de abril a 18 de maio de 2015**, estarão abertas, exclusivamente por meio da *internet*, as inscrições ao processo seletivo do **2º semestre letivo de 2015**, para o preenchimento das 510 vagas para ingresso nos cursos de graduação e será efetuado de modo que 295 vagas sejam preenchidas pelo Processo Seletivo Graduação 2015.2 do CEFET-MG e que, 215 vagas sejam preenchidas pelo Sistema de Seleção Unificado do MEC – SiSU – 2º/2015.

I. DAS VAGAS PREENCHIDAS PELO PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2015.2 DO CEFET-MG

1 PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2015.2 DO CEFET-MG

- 1.1 O Processo Seletivo Graduação 2015.2 está aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente.
- 1.2 Os resultados deste Processo Seletivo Graduação 2015.2 serão válidos para o preenchimento das 295 vagas oferecidas para ingresso nos cursos de graduação deste Centro, no 2º semestre do ano letivo de 2015, de acordo com o Quadro 01 deste Edital, contemplando a Lei 12.711/2012 que versa sobre a Reserva de Vagas.
- 1.3 Os resultados deste Processo Seletivo Graduação 2015.2 também poderão ser utilizados para preenchimento das vagas que não forem preenchidas pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2º/2015.

2 DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 Em cumprimento à Lei 12.711/2012, das 295 vagas destinadas aos cursos de graduação – Processo Seletivo Graduação 2015.2 – 37,5% das vagas serão destinadas para a Reserva de Vagas. Sendo assim, as vagas ficam divididas da seguinte forma:
 - a. 62,5% das vagas serão destinadas ao acesso por Ampla Concorrência e
 - b. 37,5% das vagas serão destinadas ao acesso pela Reserva de Vagas.
- 2.2 Ampla concorrência: os candidatos que estiverem habilitados conforme item 1.1 deste Edital poderão concorrer às vagas da ampla concorrência.
- 2.3 Reserva de Vagas: em cada curso, por turno, as vagas da reserva de vagas serão destinadas exclusivamente aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; observadas as seguintes condições:
 - a. no mínimo 50% dessas vagas serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*; e
 - b. proporção mínima igual à de pretos, pardos e indígenas na população de Minas Gerais, segundo o Censo Demográfico (IBGE, 2010), ou seja, um total de 53,7% (9,2% de pretos, 44,3% de pardos e 0,2% de indígenas) será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- 2.4 Considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 2.5 O CEFET-MG avaliará e exigirá a comprovação da escolaridade e ou da renda familiar bruta *per capita* dos candidatos aprovados concorrendo às vagas da Reserva de Vagas, sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação, conforme descrito no item 19 deste Edital.

3 DOS CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS

Os cursos de graduação ofertados para o 2º semestre de 2015 estão descritos no Quadro 01, a seguir, com suas respectivas durações, turnos de realização e número de vagas por modalidade.

Quadro 01 – Vagas ofertadas para o 2º semestre de 2015

UNIDADE	CURSO	DURAÇÃO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
					M1	M2	M3	M4	M5
BELO HORIZONTE	Administração	8 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
	Engenharia Ambiental e Sanitária	10 semestres	Integral - 8º a 10º períodos Noturno	20	3	1	3	1	12
	Engenharia Elétrica	10 semestres	Integral	20	3	1	3	1	12
	Engenharia Mecânica	10 semestres	Integral	20	3	1	3	1	12
	Engenharia de Produção Civil	10 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
	Engenharia de Computação	10 semestres	Integral	20	3	1	3	1	12
	Engenharia de Materiais	10 semestres	Integral - 9º e 10º períodos Noturno	20	3	1	3	1	12
	Engenharia de Transportes	10 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
	Letras	8 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
LEOPOLDINA	Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Integral	15	2	1	2	1	9
VARGINHA	Engenharia Civil	11 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	40	5	3	4	3	25
NEPOMUCENO	Engenharia Elétrica	11 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	40	5	3	4	3	25
CURVELO	Engenharia Civil	11 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
TOTAL				295	42	17	40	17	179

Legenda:

M1 – Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda

M2 - Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda

M3 - Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia

M4 - Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública

M5 - Modalidade 5 – Ampla Concorrência

4 DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DO VALOR

- 4.1 O preenchimento do requerimento de inscrição para o Processo Seletivo Graduação 2015.2 será realizado a partir das **17 horas do dia 17 de abril até às 23h59min do dia 18 de maio de 2015**, exclusivamente por meio da *internet*, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.
- 4.2 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da mesma.
- 4.3 O candidato deverá selecionar a modalidade para participar do Processo Seletivo Graduação 2015.2, se Ampla Concorrência ou se Reserva de Vagas.
- 4.4 O candidato deverá indicar, no requerimento de inscrição, sua opção de língua estrangeira – **Espanhol ou Inglês** - e depois de efetivada a inscrição, a opção por língua estrangeira não poderá ser modificada.
- 4.5 O candidato deverá indicar, no requerimento, a cidade onde deseja fazer as provas.
- 4.5.1 Independentemente do local escolhido para a realização das provas, o candidato aprovado deverá efetuar a matrícula, obrigatoriamente, na cidade onde o curso é ofertado.
- 4.6 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00** (cem reais) e o pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado, até o dia **19 de maio de 2015** por meio da rede bancária. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

- 4.7 O pagamento da taxa de inscrição sem o preenchimento do requerimento de inscrição, ou o seu preenchimento sem o pagamento da taxa de inscrição, não validará a inscrição do candidato.
- 4.8 As informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como a efetivação do pagamento, via boleto bancário serão de responsabilidade do candidato ou, em caso de ser menor de idade, do seu responsável.
- 4.9 No caso de serem identificados **dois ou mais** requerimentos de inscrição pagos de um mesmo candidato, será considerado **válido** o que apresentar a data mais recente de inscrição.
- 4.10 Para fins de inscrição ao Processo Seletivo Graduação 2015.2, o agendamento bancário sem a devida efetivação do pagamento ou com efetivação após o dia **19 de maio de 2015**, bem como o pagamento do boleto bancário efetuado após o dia **19 de maio de 2015**, não será considerado pagamento realizado e o candidato não terá sua inscrição validada.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 CPF do candidato.
- 5.2 Histórico Escolar do ensino médio do candidato.
- 5.3 Documento de identidade do candidato.
 - 5.3.1 Para a inscrição, serão considerados documentos de identidade as carteiras ou cédulas de identidade; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou Controladores do Exercício Profissional, desde que contenham foto, a impressão digital e o número de identidade que lhes deu origem.
 - 5.3.2 Para candidato estrangeiro os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou Passaporte visado.
 - 5.3.3 O documento de identidade apresentado no dia da prova não deverá ter foto infantil. Caso contrário, o candidato será submetido ao procedimento de identificação que consta de coleta das digitais e foto.

6 DO PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Para preencher o requerimento de inscrição o candidato ou o seu responsável, caso seja menor de 18 anos, deverá:

- 6.1 Acessar o endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br e preencher todo o requerimento de inscrição, inclusive o questionário sócio econômico que o integra;
 - 6.1.1 O candidato que tiver obtido a Isenção da Taxa de Inscrição pelo Edital nº 43/2015 do CEFET-MG, deverá informar o código de isenção.
- 6.2 O candidato deverá selecionar uma das opções de modalidades de vagas para participar do Processo Seletivo Graduação 2015.2:
 - a. **Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda** - modalidade para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - b. **Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda** - modalidade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - c. **Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia** - modalidade para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou

no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- d. **Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública** - modalidade para candidatos, independente da renda familiar, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- e. **Modalidade 5 – Ampla Concorrência:** modalidade para todos os candidatos que não optarem concorrer na Reserva de Vagas, sendo a nota do candidato o único requisito para a classificação.

6.2.1 Não poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ENSINO MÉDIO, mesmo na condição de bolsistas.

- 6.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e providenciar o pagamento desse boleto bancário, por meio da rede bancária, até o dia 19 de maio de 2015.
- 6.3.1 Para o candidato que tiver obtido a Isenção da Taxa de Inscrição pelo Edital nº 43/2015, não aparecerá a opção de imprimir o boleto bancário.
- 6.4 O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar para a COPEVE, via Correios ou pessoalmente, até o dia **18 de maio de 2015**, o formulário de requerimento, conforme modelo no Anexo III, devidamente preenchido e indicando as condições necessária para a realização das provas. Caso seja concedido tempo de prorrogação da prova, ele será, no máximo, de 01 (uma) hora.

7 DO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO

- 7.1 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado, exclusivamente, por meio da *internet*, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir das **17 horas** do dia **22 de maio de 2015**. O candidato deverá imprimir esse Comprovante de Inscrição para, mediante a posse e apresentação dele, poder ter acesso ao local de realização das provas.
- 7.2 O candidato terá até às **17 horas** do dia **27 de maio de 2015** para informar à COPEVE caso tenha alguma informação incorreta no Comprovante Definitivo de Inscrição, exceto opção de língua estrangeira, curso e turno.

8 DA SELEÇÃO

Para o Processo Seletivo Graduação 2015.2, a seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), por meio de provas objetivas, constituídas de questões de múltiplas escolhas, e de prova de redação contendo questões discursivas.

9 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Para o Processo Seletivo Graduação 2015.2, o conteúdo programático das provas encontra-se detalhado no Anexo IV deste edital

10 DAS PROVAS E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Para o Processo Seletivo Graduação 2015.2, as provas serão realizadas nos dias **30 e 31 de maio de 2015**, com calendário, duração, número de questões e respectivos pesos, e nos horários especificados no Quadro 02, a seguir.

Quadro 02 - Calendário das Provas, duração, número de questões e pesos.

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS OBJETIVAS	NUMERO DE QUESTÕES	PESO DA PROVA PARA CADA CURSO			
					ENGENHARIAS	ADMINISTRAÇÃO	LETRAS	QUÍMICA TECNOLÓGICA
30/mai	14h30	3h e 30min	Matemática	12	2	2	1	1,5
			Física	12	2	1	1	1,5
			Biologia	12	1	1	1	1
			Química	12	1	1	1	1,5
			Língua Estrangeira	8	1	1	1	1
31/mai	14h30	3h e 30min	Redação	3	5	5	5	5
			História	12	1	2	1,5	1
			Geografia	12	1	2	1,5	1
			Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	12	1	1,5	2	1,5

- 10.1 As questões das provas objetivas verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato ao longo do ensino médio, sendo circunscritas aos programas das disciplinas detalhados no Anexo IV deste edital.
- 10.2 Os candidatos terão suas respostas anuladas se, na Folha de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for apenas um traço, uma cruz, a letra x, se a área correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada, se forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida ou se houver rasuras na folha.
- 10.3 A prova de redação será constituída por 3 (três) questões discursivas, sendo 2 (duas) baseadas na leitura da obra literária indicada, e uma elaborada a partir de um texto extraído da mídia.
- 10.4 A obra literária indicada é **VERMELHO AMARGO – Autor: Bartolomeu Campos de Queirós– Editora Cosac Naify.**
- 10.5 O candidato somente terá acesso às provas, mediante apresentação do documento de identidade. Durante todo o período da realização das provas, o documento de identidade do candidato, deverá ficar sobre a carteira.
- 10.6 O CEFET-MG reserva-se o direito de alterar o horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.
- 10.7 Os portões serão fechados no sábado e no domingo **às 14 horas e 30 minutos**, impreterivelmente, **sem tolerância**. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Graduação 2015.2.
- 10.8 Durante a realização das provas o candidato deverá **utilizar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.**
- 10.9 Durante a realização das provas, o candidato não poderá:
 - a. portar quaisquer tipos de dispositivos eletrônicos, tais como *pen drive*, aparelhos celulares ou *smartphones* ou similares, *tablets* ou similares, controle remoto de qualquer natureza, máquinas calculadoras ou similares, ou qualquer outro tipo de dispositivo para gravação, comunicação, transmissão ou recepção de dados, imagens ou textos;
 - b. portar qualquer tipo de relógio;
 - c. portar qualquer tipo de arma.

- 10.10 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado de posse de qualquer um dos objetos relacionados no item 10.9, terá sua **prova anulada** e, com isso, será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Graduação 2015.2.
- 10.11 Os candidatos poderão ser submetidos à revista eletrônica, por meio do uso de detectores de metais. O candidato, exceto o portador de marca-passo, que se negar a se submeter a essa verificação terá sua prova **anulada**, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo Graduação 2015.2.
- 10.12 Durante a realização das provas, será vedado, também:
- a. a comunicação entre candidatos;
 - b. a utilização de protetor auricular, de óculos de sol, de chapéus ou de bonés;
 - c. o porte de lápis, borracha, anotações ou impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
- 10.13 Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, **60 minutos** após o início das provas e os 03 (três) últimos, até a assinatura do termo de encerramento da prova.
- 10.14 Ao terminar suas provas objetivas ou a prova de redação, o candidato deverá entregar o Caderno de Provas, as Folhas de Respostas da Redação e a Folha de Respostas das Provas Objetivas ao Aplicador das provas. Os gabaritos das provas objetivas poderão ser anotados, para posterior conferência, na contra capa dos Cadernos de Provas, e poderá ser destacada e levada pelo candidato. Tanto as questões quanto o gabarito das provas estarão disponibilizados, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir das **21 horas** do dia **31 de maio de 2015**.
- 10.15 O candidato que não comparecer, mesmo que em apenas um dia, à(s) prova(s) no local, dia(s) e horário(s) indicado(s) no comprovante definitivo de inscrição estará eliminado do Processo Seletivo Graduação 2015.2, exceto nos casos previstos no item 22.
- 10.16 O tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas e para a anotação das respostas para posterior conferência já está incluso no tempo de duração da(s) prova(s).
- 10.17 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da(s) prova(s) e a COPEVE/CEFET-MG não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos durante o Processo.
- 10.18 O candidato que sair com o Caderno de Provas e/ou a Folha de Resposta do local onde realizou sua prova será eliminado **automaticamente** do Processo Seletivo Graduação 2015.2.

11 DAS PROVAS DE QUESTÕES OBJETIVAS

- 11.1 As Folhas de Respostas dos candidatos são lidas opticamente.
- 11.2 As questões das provas objetivas para todos os cursos ofertados no Processo Seletivo Graduação 2015.2 terão pesos determinados de acordo com o Quadro 02.
- 11.3 As questões anuladas contarão como acertos para os candidatos presentes.
- 11.4 Cada questão objetiva respondida corretamente contará um acerto ao candidato.
- 11.5 A nota final da Prova Objetiva (NPO), que será utilizada para classificação dos candidatos para a Prova de Redação e composição da nota final será calculada de acordo com as fórmulas a seguir, conforme pesos do Quadro 02, do item 10, deste Edital:

Nota da prova objetiva (NPO)

$$NPO = 85 \times \left(\frac{NA}{NT} \right)$$

Sendo que NA é o somatório do número de acertos em cada prova vezes os respectivos pesos e NT é o somatório do número total de questões das provas vezes os respectivos pesos.

12 DA PROVA DE REDAÇÃO

- 12.1 O candidato deverá usar somente **caneta esferográfica de tinta azul ou preta com corpo transparente** para fazer a Prova de Redação.
- 12.2 O candidato deverá preencher as folhas de respostas da prova de redação, seguindo rigorosamente a identificação dos números correspondentes às questões. Não serão aceitas alterações desses números e nem mesmo será permitida a substituição das folhas.
- 12.3 Serão corrigidas apenas as provas de redação dos candidatos classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas objetivas e com base na relação candidato/vaga para o curso ao qual ele se inscreveu. Esta relação determinará um fator que, multiplicado pelo número de vagas do curso, estabelecerá o número de provas de redação a serem corrigidas. Esse fator está definido no Quadro 03. Assim, para cada curso, haverá uma pontuação mínima que definirá a linha de corte para a correção das provas de redação. No caso de empate no último lugar, serão corrigidas as provas de redação de todos os candidatos que obtiveram pontuação igual à mínima estabelecida pela linha de corte.

Quadro 03: Fatores para determinação do número de provas a serem corrigidas por curso

Relação Candidato/vaga (por curso)	Fator (F)	Número de candidatos classificados por curso
Menor que 20 candidatos/vaga	4	(F) x (número de vagas por curso)
Igual ou maior que 20 e menor que 30 candidatos/vaga	5	
Igual ou maior que 30 candidatos/vaga	6	

- 12.4 Será avaliada a exploração coerente da proposta e observância à norma padrão da modalidade escrita da língua.
- 12.5 Cada uma das questões da Prova de Redação será corrigida por uma dupla de professores, de forma não simultânea.
- 12.6 Cada corretor atribuirá uma nota inteira de zero a dez por questão. Questões em branco serão atribuídas nota zero.
- 12.7 Um componente da dupla não terá conhecimento da nota atribuída à questão pelo outro componente.
- 12.8 Os casos de discrepância com diferença inferior a 20% (vinte por cento), a nota da questão será a média da nota dos corretores.
- 12.9 Os casos de discrepância com diferença de mais de 20% (vinte por cento), serão resolvidos por uma banca de correção, que atribuirá uma nota inteira de 0 a 10.
- 12.10 O cálculo da nota de redação (NPR) obedecerá à fórmula a seguir, considerando as notas em cada questão da prova de redação (NQR1, NQR2 e NQR3):

$$NPR = 5 \times \left(\frac{NQR1 + NQR2 + NQR3}{10} \right)$$

- 12.11 A lista dos candidatos classificados para a correção da prova de redação será disponibilizada, a partir das 17h do dia **03 de junho de 2015**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.
- 12.12 São critérios para atribuição de nota zero, em cada questão da prova de redação:
- fuga ao tema;
 - resposta em versos;
 - letra ilegível;
 - identificação do candidato nas folhas de respostas;
 - presença de marcações ou símbolos que fujam do tema, mesmo que fora da área demarcada para correção da prova.

13 DA DETERMINAÇÃO DA NOTA DA CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 A nota final do candidato (NFC) será calculada pela soma da nota da Prova Objetiva (NPO) com a nota da Prova de Redação (NPR), conforme fórmula abaixo:

$$NFC = NPO + NPR$$

14 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 14.1 O candidato que comparecer em apenas um dos dois dias de prova será eliminado.
- 14.2 O candidato que obtiver uma classificação inferior à estabelecida no item 12.3 de acordo com a relação candidato/vaga será eliminado.
- 14.3 Após a exclusão dos que se enquadrarem na condição anterior, far-se-á a correção das redações considerando, ainda, eliminado o candidato que obtiver nota menor que 3,0, ou seja, o candidato com rendimento inferior a 20% na prova de redação.
- 14.4 A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou a falsidade documental, ainda que verificada após o ato da matrícula, posteriormente à realização do Processo Seletivo Graduação 2015.2, implicarão a eliminação do mesmo.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Redação, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

16 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

- 16.1 A Classificação Final do candidato será determinada por ordem decrescente dos pontos obtidos, de acordo com o item 13.1 e estará sujeita a alterações por motivo de recursos previstos no item 17.9 deste Edital.
- 16.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada uma das modalidades:
- Modalidade 1 - Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda;
 - Modalidade 2 - Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda;
 - Modalidade 3 - Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia;
 - Modalidade 4 - Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública;
 - Modalidade 5 - Ampla Concorrência.
- 16.3 Assegurado as vagas destinadas à Reserva de Vagas, as vagas serão preenchidas observando-se primeiramente a classificação geral por notas e posteriormente a classificação dentro de cada uma das modalidades.
- 16.4 Em casos de não preenchimento das vagas destinadas à Reserva de vagas, serão adotados os seguintes critérios para preenchimento:
- 16.4.1 No caso de não preenchimento das vagas da Modalidade 1, as vagas serão ofertadas para os candidatos das outras modalidades, observando-se a seguinte ordem:
- Modalidade 2;
 - Modalidade 3 e
 - Modalidade 4.
- 16.4.2 No caso de não preenchimento das vagas da Modalidade 2, as vagas serão ofertadas para os candidatos das outras modalidades, observando-se a seguinte ordem:
- Modalidade 1;
 - Modalidade 3 e
 - Modalidade 4.
- 16.4.3 No caso de não preenchimento das vagas da Modalidade 3, as vagas serão ofertadas para os candidatos das outras modalidades, observando-se a seguinte ordem:
- Modalidade 4;
 - Modalidade 1 e
 - Modalidade 2.

- 16.4.4 No caso de não preenchimento das vagas da Modalidade 4, as vagas serão ofertadas para os candidatos das outras modalidades, observando-se a seguinte ordem:
- Modalidade 3;
 - Modalidade 1 e
 - Modalidade 2.
- 16.4.5 As vagas destinadas à Reserva de Vagas que ainda restarem, depois de observados os itens 16.4.1, 16.4.2, 16.4.3 e 16.4.4, serão preenchidas pelos candidatos da Modalidade 5.
- 16.5 A divulgação da Classificação Final ocorrerá no dia **17 de junho de 2015**, após as 17 horas e estará disponível por meio da *internet*, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br e não confere expectativa de direito à vaga.
- 16.6 Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o **RESULTADO OFICIAL** do Processo Seletivo Graduação 2015.2 a partir das 17 horas do dia **22 de junho de 2015**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.
- 16.7 Do **RESULTADO OFICIAL** não caberá recurso de qualquer natureza.
- 16.8 É de responsabilidade do candidato, consultar os meios de divulgação sobre sua classificação e sobre as chamadas sucessivas à primeira.
- 16.9 Só o **RESULTADO OFICIAL** confere expectativa de direito ao candidato à vaga e a efetuar a sua matrícula no CEFET-MG desde que observada a documentação exigida para matrícula.
- 16.10 A(s) prova(s) do Processo Seletivo Graduação 2015.2, tornam-se propriedade da COPEVE/CEFET-MG que, imediatamente após a realização do mesmo, dará a destinação que lhe convier.
- 16.11 Após 30 (trinta) dias da homologação do Resultado Oficial a COPEVE/CEFET-MG dará a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos achados e perdidos.

17 DOS RECURSOS

- 17.1 Caberá recurso contra as questões da prova até às **17 horas do dia útil subsequente** à divulgação do gabarito. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CEFET-MG, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.
- 17.2 Os recursos contra as questões serão analisados em **dois dias úteis** pelas bancas, encaminhados à coordenação da Divisão Acadêmica que os repassará ao presidente da COPEVE, que dará a decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.
- 17.3 Caberá recurso contra a pontuação divulgada no **dia 03 de junho de 2015** até às **17 horas** do dia útil subsequente à divulgação dos classificados para a correção das provas de redação.
- 17.4 Caberá recurso contra a Classificação Final do candidato até às **17 horas do dia útil subsequente** à divulgação da mesma, apenas relativo às notas das provas da redação.
- 17.5 Em hipótese alguma serão aceitos recursos coletivos.
- 17.6 Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, protocolados fora do prazo estipulado.
- 17.7 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.
- 17.8 Se, da análise dos recursos, houver anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- 17.9 Se houver alteração da Classificação Final dos candidatos, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a Classificação Final retificada, quando, então, será divulgado o **RESULTADO OFICIAL**.
- 17.10 Caberá recurso contra o resultado das análises documentais dos candidatos que optarem pela reserva de vagas até às **17 horas** do dia útil **subsequente** à sua divulgação.
- 17.11 O recurso contra o resultado das Análises documentais será analisado **em dois dias úteis** pelo presidente da COPEVE, que dará a decisão terminativa.
- 17.12 Em todas as situações cabíveis de recurso, ele deverá ser dirigido à Presidência da COPEVE, em primeira e única instância, e o requerimento protocolado nos Setores de Protocolos dos campi CEFET-MG.

17.13 Os resultados dos recursos ficarão à disposição dos candidatos na COPEVE, para que tomem conhecimento.

18 DA PRÉ-MATRÍCULA

18.1 A Pré-matrícula corresponde ao cadastro do candidato aprovado, mas somente após a matrícula presencial ocorrerá o registro definitivo do candidato como aluno na instituição.

18.2 Os candidatos aprovados para os cursos de graduação – 2º semestre de 2015 - deverão preencher obrigatoriamente o formulário de pré-matrícula, **on line**, que será disponibilizado na página da COPEVE - www.copeve.cefetmg.br.

19 DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E RENDA PARA CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS DESTINADAS À RESERVA DE VAGAS

19.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas à **RESERVA DE VAGAS** (Lei 12.711) deverão imprimir o formulário de Pré-matrícula e se apresentar ao CEFET-MG dentro do prazo estipulado para entregar cópias dos documentos que estão listados no Anexo II deste edital. As cópias não serão devolvidas para os candidatos.

19.2 Os dias e horários para **entrega das cópias dos documentos para análise** dos candidatos aprovados em primeira chamada que fizeram opção por participar da Reserva de Vagas - Lei 12.711 - serão divulgados juntamente com o Resultado Oficial. Da mesma forma, os dias e horários para entrega as cópias dos documentos para análise dos candidatos que fizeram opção por participar da Reserva de Vagas - Lei 12.711 - aprovados para as demais chamadas, quando houver, também serão divulgados juntamente com publicação das chamadas seguintes.

19.3 A comprovação de escolaridade se dará por apresentação de cópia do histórico escolar do ensino médio ou cópia da Declaração de conclusão do ensino médio do candidato, especificando em qual escola foi cursada cada das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;

19.4 A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas, pelo candidato na inscrição, detalhadas no preenchimento do Formulário de Pré-matrícula (formulário disponível na página www.copeve.cefetmg.br), nas cópias dos comprovantes de renda referentes aos três meses anteriores à data da inscrição ou na Folha Resumo do Cadastro Único (Cad Único). Não será aceita **documentação que não esteja completa**.

19.5 Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) original (nais) do(s) documento(s) referido(s) neste Edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

19.6 O CEFET-MG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas ou solicitar complementação de documentos, se for necessário.

19.7 A COPEVE divulgará na página www.copeve.cefetmg.br o resultado das análises dos documentos. Os candidatos que obtiverem deferimento serão considerados aptos a realizar a matrícula presencial que se realizará dentro do prazo estipulado.

19.8 Caberá recurso contra o resultado da análise documental **até às 17h do dia útil subsequente à sua divulgação**. O recurso será dirigido ao Presidente da COPEVE, em primeira e única instância, devendo ser protocolado pelo candidato, no campus do CEFET-MG onde será realizado o curso em que se inscreveu, com argumentação lógica e consistente. Em Belo Horizonte, deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do CEFET-MG – Campus I, situado à Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça. Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado. Os recursos serão analisados em 48 (vinte e quatro) horas e encaminhados ao Presidente da COPEVE, que dará decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.

20 DA MATRÍCULA

- 20.1 Os dias e horários da **matrícula presencial** para todos os candidatos aprovados em primeira chamada serão divulgados juntamente com o Resultado Oficial. Da mesma forma, os dias e horários para a matrícula presencial nas demais chamadas, quando houver, também serão divulgados juntamente com a publicação das chamadas seguintes.
- 20.2 Os documentos exigidos para a matrícula estão listados no Anexo I deste edital.
- 20.3 Não será realizada matrícula com documentação incompleta.
- 20.4 É vedado o trancamento geral de matrícula no primeiro semestre dos cursos do CEFET-MG.
- 20.5 O CEFET-MG não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo Graduação 2015.2 que não atender à exigência mínima de escolaridade.
- 20.6 Conforme estabelecido na Lei 12.089 de 11/11/2009, não será permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação no CEFET-MG ou em outra instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- 20.7 Perderá o direito à vaga o candidato que:
- a. não realizar a pré-matrícula dentro do período estipulado;
 - b. participando das vagas destinadas à reserva de vagas (Lei 12.711/2012), deixar de entregar os documentos comprobatórios exigidos no Anexo II deste Edital, conforme a opção feita no ato da inscrição, mesmo que seja um candidato menor de idade;
 - c. não comprovar a escolaridade mínima exigida;
 - d. não se apresentar no dia fixado para efetuar a matrícula presencial.
- 20.8 A vaga decorrente será preenchida pelo candidato convocado em próxima chamada, obedecida a ordem do Resultado Oficial, segundo o critério de aprovação do candidato aprovado que não realizou sua matrícula.
- 20.9 O candidato que decidir pelo cancelamento de sua matrícula deverá fazê-lo oficialmente dentro de um prazo de até sete dias, após a matrícula.

21 DAS NORMAS APLICÁVEIS

- 21.1 O candidato deverá declarar, no requerimento de inscrição, que atende a todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Processo Seletivo Graduação 2015.2 o que implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 21.2 A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou seu responsável ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo Graduação 2015.2, implicarão a eliminação do mesmo, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.
- 21.3 A COPEVE tem amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.
- 21.4 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Graduação 2015.2 implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos.
- 21.5 Será eliminado do Processo Seletivo Graduação 2015.2 o candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos dias de provas ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal para a sua realização.
- 21.6 Para efeito de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhida sua impressão digital para averiguações posteriores.
- 21.7 As normas que regem as resoluções das provas constarão dos respectivos Cadernos de Provas e, juntamente com as que foram explicitadas neste Edital, constituem o escopo geral das normas reguladoras do Processo Seletivo Graduação 2015.2.
- 21.8 O CEFET-MG reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo Graduação 2015.2 para o(s) curso(s) em que o número de candidatos seja insuficiente para mantê-lo(s). Em tal hipótese, será restituído, imediatamente, o valor da taxa de inscrição.
- 21.9 Terá seu registro acadêmico cancelado o aluno matriculado no primeiro período que não comparecer nos doze (12) primeiros dias letivos do semestre e que não apresentar justificativa de

ausência à Seção de Registro Escolar neste prazo. A sua vaga será aberta ao candidato primeiro classificado entre os excedentes aprovados no Processo Seletivo Graduação 2015.2 (Artigo 36º, parágrafos 1º e 2º da Resolução CD 083/05 de 05/07/2005 – Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG).

- 21.10 A apuração de faltas será feita pelos professores que lecionam no primeiro período dos cursos de graduação e entregue à Seção de Registro Escolar em formulário próprio.
- 21.11 A ausência relacionada no item 19.9 somente será justificada por motivo de doença devidamente confirmada e ou comprovado pelo Serviço Médico do CEFET-MG ou em casos previstos em lei.
- 21.12 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo e outros) cometida por candidatos, professores, técnicos administrativos ou estudantes do CEFET-MG, constatada antes da realização do Processo Seletivo Graduação 2015.2, durante ou após ele, será objeto de inquérito administrativo e ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

22 DA REALIZAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2015.2 EM REGIME ESPECIAL

- 22.1 O candidato que, por motivo comprovado de doença, estiver impossibilitado de locomover-se até o local da realização das provas, deverá fazer contato formal com a Coordenação Geral da COPEVE. Em casos programáveis deverá ter uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas; em casos emergenciais, com a maior antecedência possível.

23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1 Não haverá horário especial de aplicação de provas para os candidatos regularmente inscritos por motivo de **confissão religiosa**.
- 23.2 É proibido fumar nas dependências dos locais de realização das provas.
- 23.3 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COPEVE.
- 23.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou complementos ao mesmo, que possam vir a serem publicados pelo CEFET-MG, e também as disposições e instruções contidas, no Requerimento de Inscrição, nos Comprovantes Definitivos de Inscrição, nas Folhas de Respostas (folha de leitura óptica) e no(s) Caderno(s) de Prova(s).

24 DO PRAZO DE VALIDADE

- 24.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o 2º semestre letivo do ano de 2015. Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Diário Oficial da União.

II. DAS VAGAS PREENCHIDAS PELO PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2015.2 - SISU – VERSÃO 2015

1. Para a seleção dos candidatos às vagas para os cursos do CEFET-MG disponibilizadas por meio do SISU de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Enem. O cronograma de seleção dos candidatos será divulgado por meio de Edital do MEC.
2. As 215 vagas para ingresso nos cursos de graduação do CEFET-MG, no 2º semestre do ano letivo de 2015, estão distribuídas conforme Quadro 04 a seguir. O preenchimento dessas vagas obedecerá às regras estabelecidas em Edital próprio do SISU – versão 2015. Para concorrer a essas vagas, o candidato, deverá ter realizado as provas do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM – referente ao ano de 2014.

Quadro 04 – Vagas ofertadas para o 2º semestre de 2015

UNIDADE	CURSO	DURAÇÃO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGAS				AMPLA CONCORRÊNCIA
					M1	M2	M3	M4	M5
BELO HORIZONTE	Administração	8 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
	Engenharia Ambiental e Sanitária	10 semestres	Integral - 8º a 10º períodos Noturno	20	3	1	3	1	12
	Engenharia Elétrica	10 semestres	Integral	20	3	1	3	1	12
	Engenharia Mecânica	10 semestres	Integral	20	3	1	3	1	12
	Engenharia de Produção Civil	10 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
	Engenharia de Computação	10 semestres	Integral	20	3	1	3	1	12
	Engenharia de Materiais	10 semestres	Integral - 9º e 10º períodos Noturno	20	3	1	3	1	12
	Engenharia de Transportes	10 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
	Letras	8 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
LEOPOLDINA	Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Integral	15	2	1	2	1	9
CURVELO	Engenharia Civil	11 semestres	Noturno - Diurno aos sábados	20	3	1	3	1	12
TOTAL				215	32	11	32	11	129

3. O CEFET-MG utilizará a lista de espera do SiSU para a ocupação das vagas destinadas a esse sistema. Após todas as chamadas permitidas via SiSU, para as vagas ainda não preenchidas, serão chamados os excedentes do Processo Seletivo Graduação 2015.2 realizado pelo CEFET-MG.
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e das informações relativos ao SiSU, no portal do MEC.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Presidente da COPEVE

Prof. Dr. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral do CEFET-MG

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

1. Para a matrícula presencial, todos os candidatos classificados deverão apresentar na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico obrigatoriamente **os originais e as cópias legíveis** dos seguintes documentos:
 - a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio – uma cópia.
 - b. Histórico Escolar do Ensino Médio – uma cópia.
 - c. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação. – uma cópia.
 - d. Documento de identidade. Não será aceito como documento de identidade a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – duas cópias.
 - e. Candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido – duas cópias.
 - f. Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos – uma cópia.
 - g. Documento que comprove a quitação com as obrigações militares, para os candidatos maiores de 18 anos, estando dispensado de apresentar este documento o candidato com idade superior a 46 anos – uma cópia.
 - h. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – duas cópias.
 - i. Duas fotografia 3x4, recentes.
2. Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta, ressalvados o Histórico Escolar/Certificado do Ensino Médio, os quais poderão ser substituídos por declaração de conclusão, na qual conste o prazo de entrega dos respectivos documentos definitivos.
3. Todas as cópias apresentadas deverão estar acompanhadas de seus respectivos originais, para conferência, sendo que documentos em más condições não serão aceitos.

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELA RESERVA DE VAGAS – LEI 12.711

1. Não será aceita documentação incompleta.

2. **Modalidade 1 – Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda** - modalidade para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;

Documento de escolaridade:

- b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;

Documentos de renda:

- c. Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), constando a renda *per capita* bruta; ou

O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cad Único deverá apresentar a documentação a seguir:

- d. Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro, menor de 18 anos não tenham carteira de identidade, apresentar a Certidão de Nascimento.
- e. Cópia do CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na carteira de identidade, este item poderá ser desconsiderado;
- f. Cópia do Comprovante de União Estável (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável)
- g. Cópia de Certidão de Óbito se for o caso.
- h. Cópia de Arrolamento dos bens de Inventário se for o caso.
- i. Cópia de Sentença de Separação Judicial ou do Divórcio (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação) e do respectivo Formal de Partilha se for o caso.
- j. Cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos.
- k. Cópia de um Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de luz ou de telefone ou de cartão de crédito).
- l. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício.

- m. Cópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, inclusive ele próprio.
- n. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive das pessoas que não trabalham e dos adolescentes que já tem CTPS. A cópia deverá contemplar todas as páginas que tem anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e da primeira página em branco, posterior à do último Contrato de Trabalho. No caso de pessoas que nunca trabalharam, a cópia deverá ser feita das páginas de identificação e da primeira página de contrato de trabalho em branco. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além de cópia das páginas da Carteira de Trabalho, Rescisão de Contrato de Trabalho e o último recibo do Seguro Desemprego.
- o. Cópia dos contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão ser referentes aos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- p. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS, dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- q. Quem é sócio ou dirigente de empresa deverá apresentar cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS e cópia do Contrato Social da empresa.
- r. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, cópia do Recibo de Retirada Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
- s. Quem é proprietário rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Declaração completa do Imposto Territorial Rural – ITR, referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
- t. Quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá emitir uma Declaração de Renda Bruta Média Mensal de próprio punho, em que conste o nome completo, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal. O documento deverá conter data e assinatura do Declarante.
- u. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou auxílio doença, deverá apresentar, também, cópia do Extrato de Pagamento, emitido pelo INSS no site www.previdencia.gov.br (informando o número do seu benefício e imprimindo o extrato) para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.
- v. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado.
- w. Quem tem renda proveniente de aluguel(guéis) ou de arrendamento(s) de imóvel(veis) deverá apresentar cópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente ou de extrato bancário que conste o depósito.
- x. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia do Comprovante de Pagamento da Pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado.
- y. A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.

- z. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (e de pessoas jurídicas, quando for o caso). Deverão ser apresentados os extratos de todas as contas, inclusive poupanças, conta salário, investimentos e contas inativas.

3. Modalidade 2 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda - modalidade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;

Documento de escolaridade:

- b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido;

Documentos de renda:

- c. Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), constando a renda *per capita* bruta; ou

O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cad Único deverá apresentar a documentação a seguir:

- d. Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro, menor de 18 anos não tenham carteira de identidade, apresentar a Certidão de Nascimento.
- e. Cópia do CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na carteira de identidade, este item poderá ser desconsiderado;
- f. Cópia do Comprovante de União Estável (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável)
- g. Cópia de Certidão de Óbito se for o caso.
- h. Cópia de Arrolamento dos bens de Inventário se for o caso.
- i. Cópia de Sentença de Separação Judicial ou do Divórcio (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação) e do respectivo Formal de Partilha se for o caso.
- j. Cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos.
- k. Cópia de um Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de luz ou de telefone ou de cartão de crédito).
- l. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício.
- m. Cópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, inclusive ele próprio.

- n. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive das pessoas que não trabalham e dos adolescentes que já tem CTPS. A cópia deverá contemplar todas as páginas que tem anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e da primeira página em branco, posterior à do último Contrato de Trabalho. No caso de pessoas que nunca trabalharam, a cópia deverá ser feita das páginas de identificação e da primeira página de contrato de trabalho em branco. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além de cópia das páginas da Carteira de Trabalho, Rescisão de Contrato de Trabalho e o último recibo do Seguro Desemprego.
- o. Cópia dos contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão ser referentes aos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- p. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS, dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo.
- q. Quem é sócio ou dirigente de empresa deverá apresentar cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS e cópia do Contrato Social da empresa.
- r. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, cópia do Recibo de Retirada Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
- s. Quem é proprietário rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Declaração completa do Imposto Territorial Rural – ITR, referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
- t. Quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá emitir uma Declaração de Renda Bruta Média Mensal de próprio punho, em que conste o nome completo, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal. O documento deverá conter data e assinatura do Declarante.
- u. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou auxílio doença, deverá apresentar, também, cópia do Extrato de Pagamento, emitido pelo INSS no site www.previdencia.gov.br (informando o número do seu benefício e imprimindo o extrato) para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.
- v. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado.
- w. Quem tem renda proveniente de aluguel(guéis) ou de arrendamento(s) de imóvel(veis) deverá apresentar cópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente ou de extrato bancário que conste o depósito.
- x. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia do Comprovante de Pagamento da Pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado.
- y. A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.
- z. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (e de pessoas jurídicas, quando for o caso). Deverão ser apresentados os extratos de todas as contas, inclusive poupanças, conta salário, investimentos e contas inativas.

1. **Modalidade 3 – Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia** - modalidade para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
 - b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino médio do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido.

2. **Modalidade 4 – Reserva de Vagas: Apenas Escola Pública** - modalidade para candidatos, independente da renda familiar, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
 - b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino médio do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2015

Eu, _____, inscrição nº _____,

CPF _____, venho requerer à COPEVE:

- Prova em Braille
- Prova ampliada – indicar o tamanho da fonte: _____
- Prova com Ledor
- Prova com intérprete de LIBRAS
- Outros: _____

A cópia do LAUDO MÉDICO deve ser anexada à solicitação e encaminhada à COPEVE por meio dos Correios ou pessoalmente até o dia 18 de maio de 2015.

Não serão atendidas solicitações:

- a) para candidatos que possuem distúrbios de acuidade visuais passíveis de correções simples, do tipo, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;
- b) para candidatos canhotos.

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. ESTUDO DO TEXTO

1.1. Informativo.

1.2. Literário.

1.2.1. Elementos da prosa de ficção: narrador e foco narrativo, personagens, tempo, espaço, ação (intriga e enredo).

1.2.2. Elementos do texto poético: versificação e recursos sonoros, visuais, sintáticos e semânticos.

1.3. Seleção lexical e seus efeitos de sentido.

1.3.1. Significação de palavras e expressões.

1.3.2. Inferenciação (pressupostos e subentendidos).

1.4. Textualização dos discursos citados e relatados: discurso direto, indireto.

1.5. Intertextualidade e metalinguagem.

1.5.1. Efeitos de sentido.

1.5.2. Tipos de intertextualidade: citação, epígrafe, alusão, referência paráfrase e paródia.

2. VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA: AS DIVERSAS MODALIDADES DO USO DA LÍNGUA.

3. SINTAXE

3.1. Emprego das regras de acentuação.

3.2. Emprego dos sinais de pontuação.

3.3. Emprego e colocação de pronomes.

3.4. Emprego de modos e tempos verbais.

3.5. Emprego da concordância nominal e verbal.

3.6. Emprego da regência nominal e verbal.

3.7. Emprego da crase.

3.8. Estruturas da oração e dos períodos simples e composto.

4. LITERATURA BRASILEIRA

4.1. Identificação dos gêneros literários (épico, lírico, dramático).

4.2. Identificação dos Estilos de Época e seus principais autores: Barroco, Neoclassicismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e tendências contemporâneas.

4.3. Interpretação das obras literárias indicadas.

5. OBRA LITERÁRIA INDICADA:

VERMELHO AMARGO – Autor: Bartolomeu Campos de Queirós– Editora Cosac Naify.

6. REDAÇÃO:

6.1. A prova de Redação será constituída de três questões discursivas, sendo duas baseadas na leitura das obras literárias indicadas e uma elaborada a partir de um texto extraído da mídia.

6.2. Serão avaliados:

6.2.1. elementos da prosa de ficção: narrador e foco narrativo, personagens, tempo, espaço, ação (intriga e enredo).

6.2.2. elementos do texto poético: versificação; recursos sonoros, visuais, sintáticos e semânticos; figuras de linguagem e intertextualidade.

6.3. Será avaliada a exploração coerente da proposta e observância à norma padrão da modalidade escrita da língua.

B - MATEMÁTICA

1. NÚMEROS

- 1.1. Números naturais, operações fundamentais.
- 1.2. Sistema de numeração decimal.
- 1.3. Divisibilidade, fatoração, máximo divisor e mínimo múltiplo comum.
- 1.4. Números racionais e irracionais: operações.
- 1.5. Proporcionalidade. Razões e proporções. Juros e descontos.
- 1.6. Números reais: intervalos reais.
- 1.7. Números complexos: definição, operações básicas, forma geométrica, representação trigonométrica, equações e operações básicas.

2. SISTEMA LEGAL DE UNIDADES E MEDIDAS

- 2.1. Medidas de comprimentos, áreas, volumes, ângulos, massa e tempo.

3. FUNÇÕES REAIS

- 3.1. Funções: polinomial, modular, composta, inversa. Definições, operações e gráficos.
- 3.2. Equações e inequações de 1º e 2º grau - aplicações.
- 3.3. Equações redutíveis ao 2º grau.
- 3.4. Equações irracionais.
- 3.5. Função exponencial: definição, gráfico, equações e inequações.
- 3.6. Função logarítmica: definição, gráfico, propriedades, equações e inequações.

4. CÁLCULOS ALGÉBRICOS E POLINÔMIOS

- 4.1. Operações com monômios e polinômios.
- 4.2. Produtos notáveis e casos simples de fatoração.
- 4.3. Teorema do resto.
- 4.4. Dispositivo prático de Briot-Ruffini.
- 4.5. Equações polinomiais - relações de Girard.

5. GEOMETRIA PLANA

- 5.1. Ângulos formados por duas retas e uma transversal.
- 5.2. Ângulos na circunferência.
- 5.3. Congruência e semelhança de triângulos.
- 5.4. Perímetros e áreas de figuras planas.
- 5.5. Relações métricas nos triângulos e na circunferência.
- 5.6. Teorema de Tales.

6. GEOMETRIA NO ESPAÇO

- 6.1. Perpendicularismo e paralelismo de retas e planos.
- 6.2. Noções sobre poliedros.
- 6.3. Áreas e volumes de: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e troncos.
- 6.4. Inscrição e circunscrição de sólidos.

7. GEOMETRIA ANALÍTICA

- 7.1. Coordenadas cartesianas no plano.
- 7.2. Distância entre dois pontos.
- 7.3. Coordenadas do ponto médio e do baricentro.
- 7.4. Estudo analítico da reta e suas equações, paralelismo e perpendicularismo.
- 7.5. Estudo analítico da circunferência - equação geral e reduzida e reconhecimento - posições relativas entre: ponto e circunferência, retas e circunferência.

7.6. Área do triângulo.

8. MATEMÁTICA FINITA

- 8.1. Progressões aritméticas e geométricas.
- 8.2. Somatório, definição e propriedades.
- 8.3. Análise combinatória.
- 8.4. Binômio de Newton.
- 8.5. Matrizes: operações.
- 8.6. Determinantes: propriedades e cálculo.
- 8.7. Sistemas lineares: resolução e discussão.
- 8.8. Probabilidade de eventos.
- 8.9. Raciocínio lógico.

9. TRIGONOMETRIA

- 9.1. Arcos e ângulos.
- 9.2. Funções trigonométricas.
- 9.3. Relações trigonométricas fundamentais.
- 9.4. Operações com arcos.
- 9.5. Equações e inequações trigonométricas.
- 9.6. Lei dos senos e cossenos.

C - FÍSICA

MECÂNICA

1. Cinemática

- 1.1. Sistemas de referência: posição, deslocamento e velocidade.
- 1.2. Grandezas vetoriais e escalares; operações com vetores.
- 1.3. Movimento retilíneo uniforme.
- 1.4. Movimento retilíneo uniformemente variado.
- 1.5. Composição de movimentos
- 1.6. Movimento circular uniforme.
- 1.7. Movimento de projétil.

2. ESTÁTICA E DINÂMICA

- 2.1. Primeira lei de Newton: equilíbrio de uma partícula.
- 2.2. Segunda lei de Newton: relação entre força, aceleração e massa.
- 2.3. Força de atrito.
- 2.4. Torque, condições de equilíbrio para translação e rotação de um corpo rígido.
- 2.5. Terceira lei de Newton: forças de ação e reação.
- 2.6. Aplicações das Leis de Newton.
- 2.7. Gravitação universal.

3. HIDROSTÁTICA

- 3.1. Pressão e medida de pressão.
- 3.2. Massa específica.
- 3.3. Pressão hidrostática.
- 3.4. Pressão atmosférica.
- 3.5. Princípio de Pascal e suas aplicações.
- 3.6. Princípio de Arquimedes e suas aplicações.

4. LEIS DE CONSERVAÇÃO

- 4.1. Trabalho realizado por uma força constante; potência.
- 4.2. Energia cinética.

- 4.3. Relação entre trabalho e energia cinética.
- 4.5. Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica.
- 4.6. Conservação da energia.
- 4.7. Impulso e quantidade de movimento.
- 4.8. Quantidade de movimento de um sistema de partículas.
- 4.9. Conservação da quantidade de movimento.
- 4.10. Forças impulsivas e colisões.

TERMODINÂMICA

5. TEMPERATURA

- 5.1. Conceito de temperatura.
- 5.2. Termômetros e escalas termométricas.
- 5.3. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos.

6. GASES IDEAIS

- 6.1. Equação de um gás ideal.
- 6.2. Transformações de um gás ideal.
- 6.3. Lei de Avogadro.
- 6.4. Teoria cinética dos gases.

7. CALOR

- 7.1. Conceito de calor.
- 7.2. Capacidade térmica e calor específico.
- 7.3. Transmissão de calor: condução, convecção e radiação.
- 7.4. Mudanças de fase.

8. LEIS DA TERMODINÂMICA

- 8.1. Primeira Lei da Termodinâmica e suas aplicações.
- 8.2. Segunda Lei da Termodinâmica: transformações de energia em ciclos térmicos; rendimento em ciclos térmicos e diagramas pressão x volume.

9. ÓTICA GEOMÉTRICA

- 9.1. Propagação da luz.
- 9.2. Reflexão da luz e suas aplicações.
- 9.3. Refração da luz e suas aplicações.

ONDULATÓRIA

10. Oscilações e ondas

- 10.1. Movimento Harmônico Simples: pêndulo simples e sistema massa-mola.
- 10.2. Velocidade de propagação de uma onda.
- 10.3. Amplitude, frequência, período e comprimento de onda.
- 10.4. Reflexão, refração, interferência e difração de uma onda.
- 10.5. Ondas estacionárias.
- 10.6. Ondas sonoras.
- 10.7. Efeito Doppler.
- 10.8. Espectro eletromagnético.

ELETROMAGNETISMO

11. CARGA ELÉTRICA.

- 11.1. Condutores e isolantes.
- 11.2. Eletrização por atrito, por indução e por contato.
- 11.3. A lei de Coulomb.

12. O CAMPO E O POTENCIAL ELÉTRICO

- 12.1. Campo elétrico.
- 12.2. Campo elétrico criado por várias cargas puntiformes.
- 12.3. Campo elétrico no interior e no exterior de esferas condutoras.
- 12.4. Linhas de força do campo elétrico.
- 12.5. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme.
- 12.6. Potencial elétrico.
- 12.7. Diferença de potencial.
- 12.8. Relação entre potencial elétrico e campo elétrico.
- 12.9. Rigidez dielétrica.
- 12.10. Energia potencial elétrica.

13. CIRCUITO ELÉTRICO E FORÇA ELETROMOTRIZ

- 13.1. Corrente elétrica.
- 13.2. Resistência e resistividade elétricas.
- 13.3. Lei de Ohm.
- 13.4. Potência desenvolvida em um elemento do circuito; Efeito Joule.
- 13.5. Associação de resistores.
- 13.6. Fontes de força eletromotriz.
- 13.7. Equação do circuito.
- 13.8. Diferença de potencial entre os terminais de um gerador.
- 13.9. Instrumentos de medidas elétricas: amperímetro e voltímetro.

14. O CAMPO MAGNÉTICO

- 14.1. Magnetismo.
- 14.2. Conceito de campo magnético e linhas de indução.
- 14.3. Campo magnético gerado por uma corrente elétrica.
- 14.4. Interação entre campos magnéticos e cargas elétricas.
- 14.5. Movimento de cargas elétricas em um campo magnético uniforme.
- 14.6. Fluxo magnético.
- 14.7. Leis de Faraday e de Lenz.
- 14.8. Transformador.

15. NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA

- 15.1. Radiação do corpo negro e quantização de energia.
- 15.2. Efeito fotoelétrico.
- 15.3. Átomo de Rutherford e de Bohr.
- 15.4. Dualidade onda-partícula.
- 15.5. Teoria da Relatividade Restrita.

D - QUÍMICA

1. PROPRIEDADES DOS MATERIAIS

- 1.1. Estados físicos e mudanças de estado – Representação e caracterização numa perspectiva macroscópica e microscópica.
- 1.2. Propriedades dos materiais – Temperatura de fusão, temperatura de ebulição, massa, volume, densidade e solubilidade.
- 1.3. Substâncias puras simples e compostas – Critérios de pureza.
- 1.4. Alotropia
- 1.5. Sistemas homogêneos e heterogêneos – Métodos físicos de separação e tratamento da água.
- 1.6. Principais Vidrarias e Montagens utilizadas em Experimentos Químicos e suas Aplicações.

2. ESTRUTURA ATÔMICA DOS MATERIAIS

- 2.1. Modelos atômicos – Características e aspectos qualitativos da evolução do modelo corpuscular de Dalton ao de Bohr.
- 2.2. Configuração eletrônica por níveis e subníveis.
- 2.3. Partículas subatômicas – número de massa e número atômico.
- 2.4. Natureza elétrica da matéria relacionada com a existência dos elétrons.
- 2.5. Átomos neutros, íons e moléculas – representação e composição.
- 2.6. Elementos químicos
 - 2.6.1. Conceito, representação simbólica dos elementos mais comuns e localização no quadro periódico.
 - 2.6.2. Colunas e Períodos.
 - 2.6.3. Número atômico, elétrons de valência e configuração eletrônica.
 - 2.6.4. Isótopos, Isóbaros, Isótonos e Isoletrônicos.
- 2.7. Periodicidade das propriedades atômicas – Raio atômico, Energia de ionização, Eletroafinidade e Eletronegatividade.
- 2.8. Ligações químicas
 - 2.8.1. Modelos de ligações químicas iônicas, covalentes e metálicas – Conceito, propriedades e caracterização.
 - 2.8.2. Interações intermoleculares entre dipolos induzidos e entre dipolos permanentes.
 - 2.8.3. Energia envolvida no processo de formação ou rompimento das ligações químicas e forças intermoleculares.
 - 2.8.4. Representação de Lewis, polaridade de ligações, polaridade de moléculas, geometria molecular, interações moleculares e influência na solubilidade e nas temperaturas de fusão e ebulição.
 - 2.8.5. Substâncias iônicas, moleculares e metálicas – conceito, propriedades e caracterização.

3. TRANSFORMAÇÕES DOS MATERIAIS

- 3.1. Conceito de reação química e evidências experimentais que caracterizam sua ocorrência.
- 3.2. Leis de Lavoisier e de Proust.
- 3.3. Representação dos fenômenos comuns – balanceamento de equações.
- 3.4. Aspectos quantitativos: relação entre mol, massa e volume molar – Cálculos estequiométricos.

4. COMPOSTOS INORGÂNICOS

- 4.1. Ácidos e bases de Arrhenius.
 - 4.1.1. Conceito, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
 - 4.1.2. Identificação utilizando indicadores.
 - 4.1.3. Reação de neutralização e reação com metais.
- 4.2. Sais comuns
 - 4.2.1. Conceito, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
- 4.3. Óxidos
 - 4.3.1. Conceito, classificação, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
- 4.4. Hidretos
 - 4.4.1. Conceito, classificação, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns.
- 4.5. Principais aplicações dos compostos inorgânicos.
- 4.6. Os compostos inorgânicos e os efeitos no ambiente.

5. SOLUÇÕES

- 5.1. Conceito e classificação.
- 5.2. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas.
- 5.3. Solubilidade e curvas de solubilidade.
- 5.4. Cálculos de concentração (g.L^{-1} , mol.L^{-1} , % massa, % volume e ppm).
- 5.5. Diluição e mistura de soluções.
- 5.6. Procedimentos práticos usados no preparo e diluição de soluções.

6. TERMOQUÍMICA

- 6.1. Calor e temperatura.
- 6.2. Processos endotérmicos e exotérmicos – Conceito e representações.
- 6.3. Entalpias de ligação, combustão e formação – Estado padrão dos elementos e de compostos químicos.
- 6.4. Aplicação da Lei de Hess.
- 6.5. Aspectos químicos e efeitos sobre o meio ambiente.

7. CINÉTICA QUÍMICA

- 7.1. Velocidade das reações químicas – Evidências e alterações com o tempo.
- 7.2. Fatores que alteram a velocidade das reações.
- 7.3. Teoria da energia de ativação e formação do complexo ativado.
- 7.4. Catalisadores e inibidores.

8. EQUILÍBRIO QUÍMICO

- 8.1. Evidências experimentais e natureza dinâmica do equilíbrio químico.
- 8.2. Constante de equilíbrio – K_c , K_p , K_w , K_a e K_b – Cálculo e aplicação.
- 8.3. Modificação do estado de equilíbrio de um sistema – Aplicação do princípio de Le Chatelier.
- 8.4. pH de soluções de ácidos e bases – Conceito, escala e utilização.
- 8.5. Conceitos de Ácidos e Bases: Lewis, Arrhenius e Lowry-Brønsted
- 8.6. Hidrólise de sais.

9. ELETROQUÍMICA

- 9.1. Reações de oxidação e redução – Conceito, balanceamento, identificação e representação de semi-reações.
- 9.2. Células eletroquímicas (galvânicas e eletrolíticas) – Componentes, funcionamento e cálculo da ddp.

10. COMPOSTOS ORGÂNICOS

- 10.1. Natureza das ligações em compostos orgânicos.
- 10.2. Representação de moléculas orgânicas – Fórmulas centesimais, moleculares, estruturais (de Lewis, traços, condensada e de linhas), tridimensionais e projeção de Fischer.
- 10.3. Classificação de carbonos e de cadeias carbônicas.
- 10.4. Conceito de grupo funcional e reconhecimento de funções hidrocarbônicas, halogenadas, oxigenadas e nitrogenadas.
- 10.5. Arranjo espacial do carbono tetraédrico, trigonal e linear e suas hibridações.
- 10.6. Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos – Solubilidade, polaridade, temperaturas de fusão e ebulição, densidade, acidez e basicidade.
- 10.7. Isomeria constitucional e estereoisomeria.
- 10.8. Reações orgânicas
 - 10.8.1. Adição.
 - 10.8.2. Substituição.
 - 10.8.3. Oxidação.
 - 10.8.4. Redução.
- 10.9. Notação e nomenclatura (IUPAC) de compostos orgânicos – Funções hidrocarbônicas, halogenadas, oxigenadas e nitrogenadas.

E - BIOLOGIA

1. CITOLOGIA

- 1.1. Composição química.
- 1.2. Organelas.
- 1.3. Metabolismo celular.
- 1.4. Núcleo e síntese protéica.
- 1.5. Mitose.

- 1.6. Meiose e gametogênese.
2. HISTOLOGIA E ANATOMIA E VEGETAL
 - 2.1. Estrutura, função e fisiologia dos tecidos.
3. SERES VIVOS
 - 3.1. Classificação.
 - 3.2. Vírus e os reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia.
 - 3.2.1. Características gerais e evolutivas dos grupos.
 - 3.2.2. Principais endemias do Brasil e seu combate.
4. FISILOGIA
 - 4.1 - Animal
 - 4.1.1 Sistemas: digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino e reprodutivo.
 - 4.2. Vegetal
 - 4.2.1. Caracterização e função dos órgãos vegetativos.
 - 4.2.2. Nutrição.
 - 4.2.3. Trocas gasosas.
 - 4.2.4. Transporte de seiva.
 - 4.2.5. Hormônio.
5. GENÉTICA
 - 5.1. Monoibridismo e diibridismo.
 - 5.2. Heredogramas.
 - 5.3. Probabilidades.
 - 5.4. Alelos múltiplos.
 - 5.5. Cromossomos sexuais e autossomos
 - 5.5.1 Herança ligada ao sexo.
 - 5.6. Anomalias genéticas na espécie humana.
 - 5.7. Biotecnologia.
6. EVOLUÇÃO
 - 6.1. Origem da vida.
 - 6.2. Evidências da evolução.
 - 6.3. Teorias da Evolução.
 - 6.4. Formação de novas espécies.
 - 6.5. A origem da espécie humana.
7. ECOLOGIA
 - 7.1. Conceitos fundamentais.
 - 7.2. Energia e matéria.
 - 7.3. Ecologia de populações.
 - 7.4. Relações ecológicas.
 - 7.5. Desafios ecológicos atuais.

F - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova constará de leitura e compreensão de textos gerais que abordam temas relacionados às diversas áreas da ciência e tecnologia. Serão avaliados:

- 1 – USO DE ESTRATÉGIAS DE LEITURA
 - 1.1. Identificação do assunto geral do texto.
 - 1.2. Identificação de assuntos específicos tratados no texto.

- 1.3. Compreensão do vocabulário através do contexto.
- 1.4. Deduções das intenções do autor do texto, análise das argumentações e questões em debate.

2 – PERCEPÇÃO DO USO DE ASPECTOS NÃO-LINGUÍSTICOS COMO ELEMENTOS DE PRODUÇÃO DE SENTIDO NO TEXTO.

- 2.1. Gráficos, gravuras, tabelas, numerais, datas.
- 2.2. Itálico, negrito, sublinhado, tipo e tamanho de fonte, organização dos parágrafos, notas.

3 – PERCEPÇÃO DE ELEMENTOS LÉXICO-GRAMATICAIS E DE ORGANIZAÇÃO TEXTUAL.

- 3.1. Índices textuais de coesão e coerência.
- 3.2. Referência pronominal.
- 3.3. Grupos nominais.
- 3.4. Categorias verbais: tempo, modo, aspecto e modalidade.
- 3.5. Sinais de pontuação.

G - HISTÓRIA

1. O BRASIL IMPÉRIO (1808-1889)

- 1.1. O processo de independência e a formação do Estado Imperial brasileiro.
- 1.2. A inserção do Brasil na ordem capitalista mundial.
- 1.3. Cultura e sociedade no período imperial.
- 1.4. A crise do Segundo Reinado e os movimentos sociais.

2. O SÉCULO XIX E A CONSOLIDAÇÃO DA ORDEM CAPITALISTA

- 2.1. Doutrinas sociais do século XIX: teoria e prática.
- 2.2. Nacionalismos.
- 2.3. Imperialismo.
- 2.4. A formação dos Estados Unidos como potência imperialista.

3. O SÉCULO XX E A ORDEM CAPITALISTA “EM XEQUE”

- 3.1. As guerras mundiais.
- 3.2. Revolução Russa de 1917 e o período stalinista.
- 3.3. Fascismos.
- 3.4. Crise capitalista de 1929: seus efeitos e medidas de recuperação.

4. PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)

- 4.1. Estrutura política e econômica da Primeira República.
- 4.2. Movimentos sociais urbanos e rurais.
- 4.3. A década de 1920 e a crise da República Oligárquica.
- 4.4. O movimento de 1930.

5. ERA VARGAS (1930-1945)

- 5.1. Governo Provisório.
- 5.2. Governo Constitucional.
- 5.3. Estado Novo.

6. O BRASIL DE 1945 A 1964: ASCENSÃO E QUEDA DO POPULISMO

- 6.1. Nacionalistas X Entreguistas.
- 6.2. Os impactos da Guerra Fria no Brasil.
- 6.3. Movimentos sociais urbanos e rurais.
- 6.4. Cultura e sociedade.

7. O GOLPE DE 1964 E O REGIME CIVIL-MILITAR

- 7.1. A institucionalização do regime.
- 7.2. Os movimentos de resistência.

- 7.3. O “milagre” econômico e seu esgotamento.
- 7.4. A crise do período militar e “redemocratização”.

8. MUNDO CONTEMPORÂNEO

- 8.1. Guerra Fria e a nova ordem internacional.
- 8.2. Descolonização afro-asiática.
- 8.3. A desagregação do bloco socialista.
- 8.4. Neoliberalismo: teoria e prática.
- 8.5. Ciência, tecnologia e sociedade contemporânea.

9. DA NOVA REPÚBLICA AO GOVERNO LULA

- 9.1. Reestruturação democrática.
- 9.2. Os experimentos neoliberais: Collor, Itamar Franco e FHC.
- 9.3. Movimentos sociais contemporâneos e projetos de cidadania.
- 9.4. O governo Lula e as perspectivas da realidade brasileira atual.

H - GEOGRAFIA

1. NOÇÕES DE CARTOGRAFIA

- 1.1. Orientação, coordenadas geográficas e representação cartográfica (escala e projeções).
- 1.2. Tipos de mapas.
- 1.3. Sistema de fusos horários.
- 1.4. Geotecnologia.

2. MEIO AMBIENTE FÍSICO

- 2.1. Estrutura geológica e a morfologia da superfície terrestre.
- 2.2. Atmosfera e os fenômenos meteorológicos e climáticos.
- 2.3. O solo, a vegetação e a fauna.
- 2.4. Os rios: bacias e regimes fluviais.
- 2.5. O homem, o meio ambiente e o desenvolvimento econômico.

3. POPULAÇÃO

- 3.1. Estrutura, dinâmica, distribuição espacial e mobilidade.
- 3.2. Condicionamento político, econômico, social e cultural de crescimento.
- 3.3. Urbanização e organização do espaço.

4. SOCIEDADE, ESPAÇO E TRABALHO

- 4.1. Atividades agrárias.
- 4.2. Recursos energéticos e minerais.
- 4.3. Atividades industriais.
- 4.4. Serviços: circulação, transportes e comércio.

5. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

- 5.1. Ordem econômica mundial.
- 5.2. Globalização e blocos econômicos.
- 5.3. Focos de tensões atuais.
- 5.4. Questão ambiental: problemas e perspectivas.

6. BRASIL

- 6.1. Espaço natural.
- 6.2. População.
- 6.3. Espaço rural e urbanização.
- 6.4. Fontes de energia, recursos minerais e industrialização.
- 6.5. Serviços: transportes e comunicação.

6.6. Questão ambiental.

6.7. Organização do espaço brasileiro e regionalização.